



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 622/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
622	Aquisição de Material	17/08/2022	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	816/2022	
Local			
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE SAÚDE		10 Dias	

Descrição:

Fornecimento de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição dos produtos de suplementação alimentar, alimentação enteral e leites especiais, devido a demanda por esses produtos por parte da população carente deste Município, os quais não possuem condições financeiras de arcar com o custo dos mesmos.

O município dispõe de um Protocolo de Dispensação de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e de conhecimento da Promotoria Pública deste município, sendo atendidos por este: casos de alergias lácteas e intolerâncias alimentares, casos de desnutrição ou doenças que comprometam o estado de saúde do paciente, terapia nutricional para as diversas doenças, principalmente as catabólicas (via oral e enteral) e de diferentes necessidades metabólicas e também casos em que não é possível o aleitamento materno exclusivo.

A Lei Federal 8080/90 - elucida a alimentação como um dos fatores condicionantes da saúde (art. 3º, caput) e estabelece a vigilância nutricional e orientação alimentar (art. 6º) como atribuições específicas do SUS. Sendo assim, ao Estado (gênero) cabe formular, avaliar e apoiar as políticas de alimentação e nutrição, e em casos nos quais a alimentação apresenta status de fármaco, como na situação das dietas enterais, este deve fornecê-la de acordo com os princípios e normas do SUS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020294	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL normocalórico, indicado para crianças até 10 anos de idade. Com proporção de 11 a 15 gramas de proteínas em 100 gramas do produto. Isento de glúten e com baixo teor de lactose. Apresentação lata a partir de 400g. Sugestão de marca: PEDIASURE, FORTINI, NUTREN JUNIOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	300,00	60,86	18.258,00
020302	ESPESANTE INDICADO PARA PACIENTES COM DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO Composição livre de glúten. Pode ser utilizado com alimentos quentes e frios. Lata com no mínimo 100 gramas.	UN	200,00	73,34	14.668,00
020296	FÓRMULA EM PÓ COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA de baixo índice glicêmico. Manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de diabetes tipos 1 e 2, gestacional e intolerância à glicose, que necessitem de controle glicêmico. Isento de sacarose e glúten. Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 380 gramas. Sugestão de Marca: ABBOTT/GLUCERNA, NUTRI DIABETIC/NUTRIMED, NOVA SOURCE GC/NESTLE, NUTREN CONTROL/NESTLE OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	200,00	96,87	19.374,00
020289	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Embalagem Lata 400g. Sugestão de marca: NAN AR, APTAMIL AR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	200,00	50,57	10.114,00
020287	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ nutricionalmente completa, enriquecida com DHA&ARA e prebióticos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser à base de proteína animal, com relação caseína / proteína do soro 30:70. Densidade Calórica 4,0 – 5,0kcal/g. Lata com no mínimo 400g. Indicado para crianças de 0-6 meses. Sugestão de marca: APTAMIL PREMIUM 1, NAN CONFORT 1 OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	600,00	45,29	27.174,00
020293	FÓRMULA INFANTIL HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA	UN	150,00	152,30	22.845,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 622/2022

Equiplano

Página:2

	indicada á lactentes e crianças de primeira infância que necessitam de maior aporte calórico. Adicionado de DHA, ARA, Nucleotídeos, Prebióticos e Beta-caroteno. Isento de sacarose e glúten. Embalagem: Lata 400g. Sugestão de marca: INFANTRINI, OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.				
020291	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, 100% AMINOÁCIDOS LIVRES Adicionada de DHA, ARA e TCM. Indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas. Embalagem: Lata 400g. Sugestão de marca: NEOCATE LCP, ALFAMINO OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	150,00	272,48	40.872,00
020292	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA 100% PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, isento de lactose. Adicionada de DHA, ARA, Nucleotídeos e TCM. Indicado a pacientes com necessidades dietoterápicas específicas. Embalagem: Lata 400g. Sugestão de marca: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	300,00	186,94	56.082,00
020288	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE para lactentes de 0 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Indicada para crianças com intolerância a lactose. Adicionada de DHA, ARA e Nucleotídeos, sendo 100% Maltodextrina. Densidade calórica: 66 a 70 Kcal/100ml. Apresentação: Lata de 400g. Sugestão de marca: NAN SL, APTAMIL SL OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	200,00	70,89	14.178,00
020290	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 HÁ 12 MESES sendo 100% proteína Isolada de Soja. Embalagem lata a partir de 400g. Sugestão de marca: NAN SOJA, APTAMIL SOJA OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	150,00	105,17	15.775,50
020301	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL Indicada para auxiliar no controle glicêmico. Embalagem: Tetra Pak 1000ml. Sugestão de marca: NUTRI DIABETIC, NOVASOURCE GC, DIAMAX	UN	200,00	42,30	8.460,00
020300	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL hipercalórica (1.5kcal/ml) e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: Tetra Pak 1000ml. Sugestão de marca: NUTRI ENTERAL 1.5, TROPHIC 1.5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5.	UN	500,00	37,72	18.860,00
020299	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL normocalórica e normoproteica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: Tetra Pak 1000ml. Sugestão de marca: NUTRI ENTERAL, TROPHIC BASIC, ISOSOURCE, NUTRISON.	UN	200,00	28,17	5.634,00
020298	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL normocalórica e normoproteica, contendo mix de proteína animal e vegetal. Isenta de glúten e lactose. Embalagem: a partir de 800 g. Sugestão de marca: TROPHIC BASIC, NUTRI ENTERAL SOYA, NUTRISON.	UN	500,00	96,01	48.005,00
020297	SUPLEMENTO/COMPLEMENTO NUTRICIONAL que contenha no mínimo 25 vitaminas e minerais, com proporção de 15 a 25 gramas de proteína por 100 gramas de produto. Indicado para: convalescentes, idosos, baixo peso, desnutridos e inapetentes. Sem adição de açúcares. Apresentação lata a partir de 370g. Sabores Variados Sugestão de marca: ENSURE, SUSTAGEM ADULTOS+, NUTREN ACTIVE, NUTREN SENIOR OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	300,00	85,26	25.578,00
				TOTAL	345.877,50
				TOTAL GERAL	345.877,50